

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

**Missão:** Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD).

**Visão:** Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

### Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.
- OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

### Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	86%	85%	85%	5%	100%	30%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	15%	15%	5%	25%	20%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	38	43	45	2	57	30%					
Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	-	-	4	1	7	20%					
O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	40%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	-	60%	40%	10%	70%	50%					
Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2021	4	6	2	1	5	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	30%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	11	14	23	2	31	50%					
Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	25	11	19	2	24	50%					
Eficiência										Ponderação	10%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	100%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	100%	96%	96%	2%	100%	50%					
Ind 10. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	96%	96%	2%	100%	50%					
Qualidade										Ponderação	40%
O5. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE										Peso	50%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	-	-	275	10	360	40%					
Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	-	-	3,3	0,3	5	60%					
O6. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as										Peso	50%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	-	-	3	1	6	100%					

**Objetivos Relevantes: O2, O5 e O6**

### JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.
IND 4 - O valor crítico corresponde ao número máximo de eventos suscetíveis de ser organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE.
IND 5 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2020.
IND 6 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2020.
IND 7 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 8 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 11 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE, tendo em conta a estimativa de conteúdos a publicar, bem como os recursos disponíveis.
IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.
IND 13 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos eventos organizados no âmbito da PPUE).
IND 5 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 7 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 8 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 9 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 10 - [(N.º de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 11 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 12 - Média total das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	0		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	0		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	83	996	0		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	20	160	0		
Assistente operacional	5	6	30	0		
<b>Total</b>		<b>129</b>	<b>1514</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Recursos Financeiros		Unidade: euros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>6.293.803</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Despesas c/Pessoal	4.587.517					
Aquisições de Bens e Serviços	1.032.222					
Transferências correntes	4.900					
Outras despesas correntes	4.518					
Aquisição de bens de capital	664.646		0			
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
PIDDAC						
.....						
<b>Outros</b>						
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>6.293.803</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
			0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	

Ind 5

Ind 6

Ind 7

Ind 8

.....

**RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS**

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	X		X	X	X	
<b>Objetivo Estratégico 2</b>	X		X	X	X	
<b>Objetivo Estratégico 3</b>	X		X	X	X	
<b>Objetivo Estratégico 4</b>	X	X	X	X	X	
<b>Objetivo Estratégico 5</b>						X